



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

### ATA DA TRICENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Às catorze horas e trinta minutos, do dia onze de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se, na sala oito, da pós-graduação da Faculdade de Direito, os membros do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, para realização da tricentésima nona sessão ordinária, sob a presidência da reitora Maria Lúcia Cavalli Neder, contando com a presença dos conselheiros: Adnauer Tarquinio Daltro, Alberto Sebastião Arruda, Aldonso Pereira da Silva, Analy Castilho Polizel, Antonia Marília M. Nardes, Antonio José de Amorim, Arlindo de Almeida Neto, Ávilo Roberto de Magalhães, Benedito Dielcio Moreira, Daniela de Oliveira Maionchi, Danilo Ferreira de Souza, Eliane Maria de Miranda, Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça, Emilio Carlos de Azevedo, Evando Carlos Moreira, Evandro Luiz Dall'ogline, representando Martinho da Costa Araújo, Frederico Terra de Almeida, Gisela Soares Brunken, Henrique Augusto Vieira, representando Saúl Duarte Tibaldi, Imar Domingos Queiroz, Irene Cristina de Mello, Javert Melo Vieira, Jesús Franco Bueno, Joanis P. Zervoudakis, João Bosco P. S. Cajueiro, José Augusto Souza, Josiel Maimone Figueiredo, Léia de Souza Oliveira, Leny Caselli Anzai, Luis Fabrício Cirillo de Carvalho, Marco Antonio Araújo Pinto, Marcos André de Carvalho, Myrian Thereza de Moura Serra, Ricardo Lopes T. de Andrade, Rosevaldo de Oliveira, Sérgio Luiz M. Magalhães, Silas Borges Monteiro, Tânia Regina Kinasz Oliveira, Valéria Calmon Cerisara, Vera Lúcia Bertoline, Vinícius Santos Fernandes e Zenésio Finger, sendo justificadas as ausências dos conselheiros: Áurea Christina de Paula Corrêa, Rubem José de Menezes, João Carlos de Souza Maia, Luzia Machado de Melo, Saul Duarte Tibaldi, Martinho da Costa Araújo e Manoel Luiz de Arruda. Iniciando a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes e apresentou a pauta, que em discussão, foi aprovada, com a retirada do processo nº 16/15-CONSUNI, a pedido do relator Saul Duarte Tibaldi e com a solicitação da conselheira Léia Oliveira de informação, ao final da pauta, sobre a situação dos servidores em desvio de função. Prosseguindo, a Presidente colocou em apreciação a ata da tricentésima oitava sessão ordinária, enviada previamente aos conselheiros, que em votação foi aprovada sem emendas, com duas abstenções. Prosseguindo, a Presidente empossou os discentes Arlindo de Almeida Neto, José Augusto Souza e Vinícius Santos Fernandes, representantes dos discentes do campus de Cuiabá, resolução CONSUNI Nº 02/15. A seguir, a Presidente justificou a ausência dos discentes Diego Ethan Nunes Oliveira do campus do Araguaia e João Batista Alves dos Santos do campus de Sinop, devido a dificuldades de passagem. Continuando, empossou a servidora técnica Léia de Souza Oliveira, representante dos servidores técnicos administrativos da UFMT, com mandato de dois anos, conforme Resolução Consuni nº 03/15. Em seguida, empossou os professores Danilo Ferreira de Souza, Vera Lúcia Bertolini e Daniela de Oliveira Maionchi, como representantes dos docentes das classes de auxiliar, assistente e adjunto, respectivamente, com mandato de dois anos, conforme Resolução CONSUNI Nº 04/15. Prosseguindo a pauta, a

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



48 Presidente apresentou o Processo nº 08/15-CONSUNI, que dispõe sobre da  
49 Resolução Consuni nº 01/2015, que aprovou *ad referendum* a participação da  
50 UFMT no Edital nº 30, de 07 de outubro de 2014, denominado “Mais Cultura nas  
51 Universidades” instituído pelo Ministério da Educação. O conselheiro Luiz  
52 Fabrício Carvalho manifestou sobre a necessidade do *ad referendum* para  
53 cumprir prazos do Edital e acrescentou que a UFMT foi selecionada e receberá  
54 recursos na ordem de R\$ 1.125.000,00 para instalação de uma sala de cinema  
55 3D e uma sala de cinema para cada câmpus e assegurou que a previsão para  
56 inauguração destes espaços será no final do primeiro semestre de 2016. Em  
57 votação, a Resolução foi homologada por unanimidade, consubstanciando a  
58 Resolução CONSUNI Nº 05/15. A seguir, a Presidente apresentou para  
59 homologação a Decisão CONSUNI nº 01/2015, que decidiu *ad referendum* deste  
60 Conselho, transferir as vagas docentes, originárias de aposentadoria ou morte,  
61 aos Institutos e Faculdades para distribuição entre os departamentos da  
62 unidade, sendo que, para a distribuição das vagas, as unidades devem  
63 estabelecer critérios, observando os PIAS de suas unidades, o disposto na  
64 Resolução CONSEPE nº 158/10 e no Projeto Pedagógico dos cursos sob sua  
65 responsabilidade. Prosseguindo, a Presidente ressaltou que constituiu comissão  
66 com representantes CONSUNI, CONSEPE, CPPD e dos diretores, para  
67 apresentação de critérios para distribuição de vagas e normas para concurso  
68 para docente para a classe de Titular Livre e que, devido à greve, os trabalhos  
69 não foram finalizados. Assim, considerando a necessidade da realização de  
70 novos concursos, decidiu, *ad referendum* delegar as congregações essa  
71 distribuição, da mesma forma que este Conselho decidiu em 2014. A Presidente  
72 acrescentou que ocorreram conflitos nas unidades e dessa forma coloca a  
73 Decisão para homologação e ao final da reunião colocará em discussão a sua  
74 revogação da mesma, voltando para a administração decidir sobre a alocação  
75 de vagas docentes. Em votação, a Decisão CONSUNI Nº 01/15 foi homologada  
76 com 41 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, conforme Decisão CONSUNI Nº  
77 02/15. Prosseguindo, a Presidente apresentou os Processos n.ºs 01 e 02/15-  
78 CONSUNI, encaminhados pela Fundação Uniselva, solicitando a indicação de  
79 membros para o Conselho Curador e para o Conselho Fiscal da Fundação  
80 Uniselva, sendo reconduzida a conselheira Áurea Christina de Paula Corrêa,  
81 para compor o Conselho Curador e Benedito Dias Pereira, para compor o  
82 Conselho Fiscal, como representantes do CONSUNI, conforme Resolução Nº 06  
83 e 07/15-CONSUNI. Seguindo, o conselheiro Marco Antônio Araújo Pinto relatou  
84 o Processo nº 24/14-CONSUNI, que dispõe sobre relatório de atividades do  
85 Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Violência e Cidadania, dos períodos de  
86 2007 – 2009 e 2010 e 2011, sendo favorável à aprovação, que em votação foi  
87 aprovado por unanimidade, conforme Decisão CONSUNI nº 03/15. A seguir, a  
88 conselheira Elisabeth Mendonça manifestou a necessidade de a PROPLAN  
89 receber os dados dos Núcleos que envolvem contratos com, ou não, para  
90 ficarem a disposição das auditorias. Continuando, o conselheiro Javert Melo  
91 Vieira relatou o Processo nº 03/15-CONSUNI, que dispõe sobre proposta de  
92 regimento do Conselho Administrativo e Acadêmico do câmpus universitário de  
93 Sinop, cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a  
94 Resolução CONSUNI nº 08/15. O item 10, da pauta, Processo nº 10/15-

*EBC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

95 CONSUNI, que trata de recurso contra decisão nº 21/14, exarada nos processos  
96 nºs 23108.075638/2015-96, foi retirado de pauta a pedido do relator Saulo  
97 Duarte Tibaldi. Prosseguindo, o conselheiro Antônio Amorim relatou o Processo  
98 nº 14/15-CONSUNI, que dispõe sobre proposta de regimento da Comissão  
99 Própria de Avaliação da UFMT, com relato exarado em 06 laudas, com voto  
100 favorável à aprovação, porém, entendendo que o artigo 8º, parágrafos 2º e 3º,  
101 que define a estrutura de recursos humanos da Secretaria da CPA; o artigo 32,  
102 que define a carga horária do Presidente, Vice-Presidente e demais membros da  
103 CPA e o artigo 35 que define previsão de despesas com diárias e passagens  
104 para os membros da CPA participarem das reuniões, devem ser revistos. Após  
105 discussão, a conselheira Elisabeth Mendonça solicitou vistas à matéria, apenas  
106 com relação aos três artigos acima destacados pelo relator, ficando os demais  
107 artigos da proposta de regimento aprovados, por unanimidade. Prosseguindo, a  
108 conselheira Áurea relatou o processo 18/15-CONSUNI, de interesse do discente  
109 Leonardo Cordeiro Sousa, graduando do curso de Direito, do campus  
110 Universitário de Cuiabá, que solicita a concessão da Lâurea Universitária, sendo  
111 o voto favorável à concessão. A conselheira Gisela Brunkem concordou que,  
112 pelo relato, o aluno merece o nosso respeito, mas que se absterá na votação  
113 porque entende que a concessão de uma lâurea necessita de mais critérios que  
114 os estabelecidos na Resolução CONSUNI nº 09/95, que regulamenta a  
115 concessão a Lâurea Universitária, sugerindo a revisão da resolução. A  
116 conselheira Myrian Serra concordou com a proposta de rever a norma,  
117 exemplificando que alguns alunos não conseguem atingir a média 7,5 mas tem  
118 excelente produção. Após discussão, o voto da relatora de aprovação da  
119 concessão da Lâurea ao graduando Leonardo Cordeiro Sousa foi aprovado com  
120 38 (trinta e oito) votos favoráveis e três abstenções consubstanciando a  
121 Resolução CONSUNI nº 09/2015, sendo constituída a comissão para rever a  
122 Resolução Consuni nº 09/95, que regulamenta a concessão de Lâurea  
123 Universitária pelos conselheiros Gisela Brunken, Myrian Thereza de Moura  
124 Serra, Vinícius Santos Fernandes e Zenésio Finger, conforme Decisão  
125 CONSUNI Nº 04/15. Dando prosseguimento, o conselheiro Antonio Amorim  
126 relatou em 16 laudas o processo nº 15/15-CONSUNI, que dispõe sobre recurso  
127 impetrado pela docente Andréa de Figueiredo A. Canavarros, decisão proferida  
128 pela Coordenação de Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão de  
129 Pessoas – SGP, solicitando o direito de ser enquadrada no Regime Próprio da  
130 Previdência por entender que foi nomeada em 04 de fevereiro de 2013, votando  
131 pelo deferimento do recurso, entendendo que não existe lei regulamentando o  
132 que é posse e o que é efetivo exercício, o que gerou o conflito para decisão da  
133 SGP. A conselheira Valéria Cerizara ponderou que a SGP trabalha sempre  
134 ouvindo a PGF e entende que este caso necessita de um parecer jurídico para  
135 dirimir essas dúvidas e solicitou vistas ao processo. A conselheira Léia ressaltou  
136 que, na dúvida, deve-se tomar uma decisão para evitar prejuízo para o  
137 trabalhador. Em continuidade, a conselheira Imar Domingos relatou o Processo  
138 nº 19/15-CONSUNI, que dispõe sobre proposta de Regimento de Moradia  
139 Estudantil, com voto favorável à aprovação da proposta, que substituirá a  
140 Resolução 04/2005, destacando que a proposta foi construída no I Fórum de  
141 Estudantes das Casas de Estudantes. O conselheiro Antônio Amorim indagou

ER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



142 se a proposta estabelece proporcionalidade da participação dos alunos da pós-  
143 graduação e da graduação. A conselheira Myrian esclareceu que alguns  
144 moradores da casa, alunos da graduação, passam para a pós e permanecem na  
145 casa, mudando o perfil de alunos da graduação para de pós graduação, mas  
146 ressaltou que para os alunos da pós-graduação o uso da CEU é mais  
147 emergencial nos primeiros 60 dias do curso. Acrescentou que está sendo  
148 discutido com a CAPES a implementação de recursos para atender a assistência  
149 de estudantes da pós-graduação. A Presidente considerou que a Casa dos  
150 Estudantes não tem condições de abrigar todos os estudantes, por isso foi criado  
151 o auxílio moradia, da mesma forma que o auxílio alimentação. A Presidente  
152 manifestou, ainda, sobre a necessidade de discussão do valor da refeição no  
153 restaurante universitário, observando que, em 2007, eram atendidos 7% de  
154 alunos com algum tipo de bolsa e hoje são atendidos 42% e esta é a única  
155 universidade com alimentação com valor de R\$ 1,00 (um real) para todos. Disse,  
156 ainda, sobre a realização de um seminário para discutir a assistência nas  
157 universidades, estando previsto recursos no valor de um bilhão de reais, para  
158 atender os estudantes em 2016. Após discussão, a Presidente colocou em  
159 votação o relatório favorável à aprovação do regimento da Casa do Estudante,  
160 que foi aprovado, por unanimidade, conforme Resolução CONSUNI N° 10/15. A  
161 seguir, a conselheira Eliane Maria de Miranda relatou o Processo n° 11/15-  
162 CONSUNI, que dispõe sobre aprovação do Plano de Capacitação e  
163 Desenvolvimento Humano dos servidores da UFMT, do exercício de 2015, sendo  
164 o voto favorável à aprovação integral do referido plano. O conselheiro João  
165 Bosco Cajueiro manifestou que, devido o movimento de paralisação dos  
166 servidores, algumas atividades foram reprogramadas. O conselheiro Antonio  
167 Amorim sugeriu que o plano seja enviado com antecedência para apreciação e  
168 que seja encaminhado um relatório das atividades desenvolvidas. A conselheira  
169 Léia Oliveira observou que o plano de capacitação deve ser construído a partir  
170 do envolvimento dos gestores, sendo que este ano apenas onze gestores se  
171 manifestaram e concordou que o plano deve ser encaminhado com  
172 antecedência para apreciação do Consuni, antes da sua execução. A Presidente  
173 manifestou que foram disponibilizados recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um  
174 milhão de reais) para realização do programa de capacitação. Destacou a  
175 proposta aprovada pelo CONSEPE, da criação de sobrevaga para técnicos em  
176 cursos de pós-graduação e ressaltou a importância da participação e proposição  
177 dos diretores, de cursos que preveem o desenvolvimento do servidor e também  
178 dos setores da universidade, a fim de aprimorar o desenvolvimento da  
179 Instituição. Após ampla discussão, o voto da conselheira Eliane Miranda,  
180 favorável à aprovação do Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano foi  
181 aprovado, por unanimidade, conforme Resolução CONSUNI N° 11/2015. A  
182 seguir, a Presidente solicitou a inclusão do Processo n° 13/2015-CONSUNI,  
183 encaminhado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
184 Geociências e o Processo n° 26/15-CONSUNI, encaminhado pela direção do  
185 ICHS, que dispõem sobre recursos referentes à distribuição de vagas docentes,  
186 para recurso. A Presidente salientou que conforme a Decisão n° 01/15, que  
187 transferiu aos Institutos e Faculdades a distribuição das vagas docentes  
188 originárias de aposentadoria ou morte, porém recebeu recursos e se este

EBR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



189 Conselho não decidir, a UFMT não poderá oferecer as vagas para concurso e  
190 solicitou ao conselheiro Evandro Dal'oglio, substituto do diretor do ICET, para se  
191 manifestar sobre o recurso apresentado pela Geociências e a conselheira Irene  
192 Melo para relatar o recurso dos Departamentos de História e Geografia. Em  
193 seguida, o professor Evandro Dal'Oglio relatou o trabalho da Comissão do ICET  
194 composta por todos os chefes de departamentos, constituída para elaborar os  
195 critérios e distribuição das sete vagas disponíveis para concurso, de acordo com  
196 a Decisão CONSUNI nº 01/2015 e teceu considerações, sobre todos os critérios  
197 aprovados pela congregação e o relatório da comissão onde concluíram que as  
198 sete vagas seriam destinadas ao Departamento de Química e posteriormente a  
199 Comissão alterou a metodologia, onde as vagas deveriam ser alocadas  
200 utilizando-se os índices finais obtidos por departamento e mais a relação hora  
201 aula/docente por semana, cálculo inserido no índice de ensino. Dessa forma, o  
202 resultado obtido foi 04 (quatro) vagas para o departamento de Química e 03  
203 (três) vagas para o departamento de Matemática e entende que o recurso do  
204 Programa de Pós Graduação de Geociências não tem mérito e sugere o  
205 indeferimento. A Presidente ressaltou que acompanhou o trabalho da comissão  
206 que demonstrou o resultado com dados da pesquisa, ensino e extensão e  
207 registrou que o Departamento de Matemática é o curso que mais oferta disciplina  
208 para toda a universidade. Abordou ainda, a necessidade de discussão dos  
209 currículos para que estejam dentro das diretrizes curriculares e sobre a  
210 necessidade de rever a Resolução CONSEPE nº 158/10, que trata da  
211 distribuição de encargos didáticos, considerando a auditoria da Controladoria  
212 Geral de União. Em seguida, colocou em apreciação o recurso do Programa de  
213 Pós-Graduação de Geociências contrário a deliberação da congregação do  
214 ICET. Prosseguindo, o conselheiro Carlos Emílio destacou a necessidade da  
215 Universidade ter um banco de dados e criar critérios com relação a encargos  
216 didáticos, entendendo que o primeiro compromisso institucional do docente é de  
217 dar aula. Os conselheiros Antonio Amorim, Alberto S. Arruda e Tania Kinasz  
218 ponderaram sobre a importância de se pensar uma universidade de referência e  
219 da necessidade de se estabelecer critérios para definir a distribuição de vagas.  
220 O conselheiro Zenésio Finger, lembrou que foi constituída uma comissão, pela  
221 Reitora, para elaborar os critérios para distribuição de vagas, porém os trabalhos  
222 não foram concluídos, tendo em vista a falta de dados e informações fidedignas  
223 para conclusão do trabalho. O conselheiro Zenésio Finger também disse, que na  
224 sua opinião a base da universidade é o ensino de graduação e que a prioridade  
225 para contratação na FENF é para o Departamento de Engenharia Florestal e não  
226 para a pós-graduação, observando, ainda, que a pesquisa deve ser publicada  
227 em revista Qualis "A", sugerindo, também, a reedição da portaria que constituiu  
228 a comissão para apresentar critérios para distribuição de vagas docentes e da  
229 necessidade da universidade reduzir a carga horária dos currículos dos cursos de  
230 graduação. Após discussão, a Presidente colocou em votação se aceita os  
231 critérios aprovados pela Congregaçãõ do ICET para distribuição das vagas  
232 docentes e rejeição do recurso da pós-graduação em Geociências, sendo  
233 rejeitado, por unanimidade, o recurso e que, no concurso em tela, 04 (quatro)  
234 vagas sejam para o Departamento de Química e 03 (três) vagas para o  
235 Departamento de Matemática do ICET/Cuiabá, conforme Decisão CONSUNI nº

*Eta*



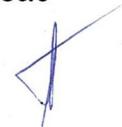
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



236 05/15. Prosseguindo, a conselheira Irene Melo relatou o Processo nº 26/15-  
237 CONSUNI e seis processos apensos, referente a recurso dos departamentos de  
238 História e Geografia do ICHS/Cuiabá, contra decisão da Congregação, no  
239 tocante à distribuição de vagas docentes para concurso daquele Instituto. A  
240 conselheira Irene inicialmente contextualizou os processos, ressaltando que o  
241 Processo nº 23108.118123/2015-58 trata-se de contratação de servidores  
242 técnico administrativo, sugerindo seu desapensamento. Prosseguindo, destacou  
243 que os departamentos de História e Geografia solicitaram a revogação da  
244 decisão da Congregação do ICHS que homologou os critérios da comissão  
245 interna para distribuição das vagas docentes, com amparo na Decisão nº 01/15  
246 e instalação de PAD. A seguir, destacou que as vagas originárias da  
247 aposentadoria do professor Neurozito Barbosa (geografia), Naldson Ramos da  
248 Costa (sociologia), exoneração da professora Alexandra Lima da Silva (História)  
249 e vaga remanescente de outro concurso da área de Geografia Agrária e  
250 recomendou em seu voto que se suspenda a decisão da Congregação do ICHS,  
251 sendo que a vaga, por exoneração, e vaga remanescente do edital nº 05/15  
252 sejam encaminhadas para concurso imediatamente e as duas outras vagas  
253 ficam para outro concurso para que novo relator do CONSUNI possa analisar o  
254 processo. Em seguida, a conselheira Imar Domingos expressou a dificuldade em  
255 se aplicar a decisão CONSUNI sem ter um diagnóstico da situação dos  
256 departamentos sem cometer injustiças e considerando o momento por que  
257 passa o ICHS, de separação no ICHS, com a criação de nova unidade. Relatou  
258 toda a tramitação dessa matéria no ICHS, os encaminhamentos da Comissão  
259 criada e a aprovação dos critérios na Congregação, apesar das posições  
260 divergentes e concluiu que a Congregação em sua última reunião reviu sua  
261 decisão com relação a distribuição das vagas de exoneração da professora  
262 Alexandra Lima, permanecendo no departamento de História e a vaga  
263 remanescente do concurso anterior, permanece no departamento de Geografia;  
264 a vaga oriunda da aposentadoria do professor Naldson Ramos permanece no  
265 departamento de Sociologia e a vaga da aposentadoria do professor Neurozito  
266 Barbosa (Geografia) será para o Departamento de Filosofia. Após ampla  
267 discussão, a Presidente teceu considerações sobre a distribuição de encargos  
268 didáticos, salientando casos de docentes que apresentam até 160 horas no PIA  
269 e sobre a necessidade de rever a Resolução CONSEPE nº 158/10, considerando  
270 a auditoria da Controladoria Geral da União/MT e apresentou uma proposta para  
271 conciliar o impasse e dispor das vagas já para este concurso docente, na  
272 seguinte forma: 1) a vaga remanescente do concurso anterior do departamento  
273 de Geografia permanece no Departamento de Geografia; 2) a vaga oriunda da  
274 exoneração da prof.<sup>a</sup> Alexandra Lima, do departamento de História, permanece  
275 no Departamento de História; 3) A vaga oriunda da aposentadoria do prof.  
276 Naldson Ramos, permanece no departamento de Sociologia e Ciências Políticas  
277 e 4) a vaga oriunda da aposentadoria do professor Neurozito Figueiredo Barbosa  
278 será para o Departamento de Filosofia, com o compromisso de que,  
279 posteriormente, seja reposta a vaga para o departamento de Geografia. Em  
280 votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, consubstanciando a Decisão  
281 CONSEPE Nº 06/15. Prosseguindo, a Presidente colocou em apreciação a  
282 proposta de revogar a Decisão CONSUNI Nº 01/15, homologada pela Decisão

*Estre*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



283 CONSUNI Nº 02/15, que transferiram as vagas docentes, originárias de  
284 aposentadoria ou morte, aos Institutos e Faculdades, para a distribuição entre  
285 os departamentos da unidade, de forma que a Reitoria administrará a distribuição  
286 de todas as vagas docentes da UFMT, até que a comissão que estuda encargos  
287 didáticos e distribuição de vagas na UFMT apresente os critérios para este  
288 Conselho. Em votação, a Decisão CONSUNI 01 foi revogada com 42 votos  
289 favoráveis e um voto contrário consubstanciando a Decisão CONSUNI Nº 07/15.  
290 Em informes, a conselheira Léia de Oliveira, informou sobre a decisão da justiça  
291 sobre os servidores em desvio de função e que encaminhou à Reitoria um  
292 documento com proposta, para que seja analisado, caso a caso, para  
293 reaproveitar essa mão de obra e agradeceu a Reitora que já agendou uma  
294 reunião para discutir a situação. A Presidente considerou que essa situação não  
295 foi causada pela UFMT. Continuando, o conselheiro Vinícius Fernandes  
296 cumprimentou a Reitora pela posse na Presidência da ANDIFES. A seguir, o  
297 conselheiro Joanis informou sobre a realização da semana científica nos campi  
298 de Rondonópolis, Sinop e Barra do Garças, com mais de 400 trabalhos  
299 apresentados. A conselheira Myrian destacou que o campus de Sinop está com  
300 calendário acadêmico diferenciado e a PRAE publicou edital específico,  
301 informando também sobre a eleição da diretoria do Conselho de Políticas de  
302 Ações Afirmativas. Continuando, a conselheira Leny Anzai informou que 12  
303 programas de pós-graduação aderiram ao Programa de Qualificação *stricto*  
304 *sensu* dos servidores técnico-administrativos em Educação da UFMT, ofertando  
305 28 vagas para servidores técnicos administrativos e convidou a todos para  
306 abertura da 7ª Mostra da pós-graduação, com mais de mil trabalhos inscritos e  
307 850 pôsteres, que se realizará no Salão dos Tachos do Teatro Universitário. O  
308 conselheiro Luiz Fabricio Carvalho destacou a atuação da extensão na UFMT e  
309 convidou para o lançamento da revista Corixo e para o Concerto Pantanal que  
310 se realizará dia 10/12 em comemoração aos 45 anos da UFMT. Nada mais  
311 havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada  
312 esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos  
313 Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevi, após lida e aprovada pelo  
314 Plenário do Conselho Universitário.

*E. Sanches*